



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2977, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2008.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972 e Leis Complementares nºs 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia, e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem como o contido no Processo n.º 3.520.426-1/2008, de interesse de **DIVINO GONÇALVES DE MELO E OUTRO**,

DECRETA:

**Art. 1º** Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 02, 03, 04, 16, 17 e 18, da Quadra 07, situados às Ruas Silvério Fernandes do Nascimento e Joaquim Alves Vieira, Residencial Pilar dos Sonhos, nesta Capital, passando a constituir o Lote 02/04 -16/18, com as seguintes características e confrontações:

<b>LOTE 02/04-16/18</b>	<b>ÁREA</b>	<b>2.160,00m<sup>2</sup></b>
Frente para a Rua Silvério Fernandes do Nascimento .....	36,00m	
Fundo, confrontando com a Rua Joaquim Alves Vieira .....	36,00m	
Lado direito, confrontando com os lotes 19, 20 e 01 .....	60,00m	
Lado esquerdo, confrontando com os lotes 15 e 05 .....	60,00m	

**Parágrafo único.** A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser entregue o documento de averbação à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 17 dias do mês de dezembro de 2008.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito  
**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário-Chefe do Gabinete Civil